



Nota do CAp-COLUNI aos pais e alunos

Considerando as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e das autoridades sanitárias estadual e municipal, reafirmamos a necessidade da manutenção do isolamento social, indispensável para o enfretamento da COVID-19. Estamos vivendo uma pandemia que afeta consideravelmente o Brasil. Nesse período, é preciso ter calma e agir com seriedade e precaução, imbuídos do espírito comunitário de prevenção e responsabilidade que a COVID-19 exige.

O Ato Nº 17/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, de 14/03/2020, determinou a suspensão das aulas, bem como das datas e prazos estabelecidos em nosso calendário escolar. Sabemos do impacto da decisão de suspensão das atividades do Colégio, uma vez que nossas aulas são, na sua totalidade, presenciais.

No CAp-COLUNI, trabalhamos na perspectiva de obedecer aos princípios de equidade e isonomia em relação ao acesso de todos/as estudantes às atividades formativas propostas pela escola. Salientamos que atuar com isonomia significa pensar em caminhos para atender a todos durante o processo de ensino, aprendizagem e avaliação, com igual oportunidade. O que nesse momento, por questões técnicas, não é possível garantir.

Esclarecemos, portanto, que não serão oferecidas ou desenvolvidas atividades regulares, obrigatórias, avaliativas ou de continuidade aos estudos, que tenham finalidade de substituir aulas presenciais ou mesmo reposição.

As reavaliações serão constantes e **todas as ações e mudanças decisórias** serão prontamente informadas em nossos meios de comunicação oficiais. Consultem periodicamente o site do CAp-COLUNI.

Contamos com a colaboração de todos para que possamos superar as dificuldades inerentes ao momento com força e perseverança.

Viçosa, 06 de abril de 2020

Prof. Isnard Domingos Ferraz
Diretor do CAp-COLUNI/UFV